



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 64/2023

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 30 DE JUNHO DE 2023

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

-----Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do
n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
que a Assembleia Municipal de Peniche, em sessão ordinária, realizada
no dia 30 de junho de 2023, tomou as deliberações que constam da
minuta da ata da referida sessão, que aqui se dá por reproduzida e de
que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte
integrante. -----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e
outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de
Administração e Finanças, o subscrevi. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 11 de julho de 2023. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 4/2023

MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2023:

Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, na cidade, freguesia e concelho de Peniche, com a participação dos senhores Joaquim Raul Gregório Farto (PS), Inês Grandela Nunes Lourenço (GCEPP) e Mário Rui Santana Mamede (GCEPP), respetivamente Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário da Mesa, Teresa Cecília Batista Lopes (GCEPP), Jorge Alberto Bombas Amador (CDU), Pedro Henrique Lourenço Barata (PS), e Raúl Pereira Lino (PSD), respetivamente Presidentes das Juntas de Freguesias de Peniche, da Serra d'El-Rei, de Ferrel e Secretário da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, e dos senhores Hugo José Santos Martins (GCEPP), Francisco Manuel Pinto da França Salvador (PSD), Francisco José de Abreu Lourenço (GCEPP), Anabela Correia Dias (PS), Susana Cristina Rosa Esperança (GCEPP), Carlos Francisco Vala Chagas (PS), Carlos Miguel Cordeiro do Amaral Domingos (PS), Vítor Rui Franco Agostinho (CDU), Dina do Rosário Constantino de Carvalho (CHEGA), Tiago Brás Correia (GCEPP), António José Antunes Vieira (PSD), Carlos Jorge Franco Luís (PSD), Paulo Alexandre Simões Ernesto (PSD), Vânia Cristina Figueiredo dos Santos Costa Salvador (PSD), João Manuel de Jesus Gomes (PS) e José António Bombas Amador (CDU) reuniu-se a Assembleia Municipal de Peniche, para uma sessão ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.º - Aprovação das atas das sessões anteriores.

2.º - Período de antes da ordem do dia.

1) Prestação de informações e/ou esclarecimentos sobre o expediente recebido;

2) Apresentação de moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar;

3) Apreciação de outros assuntos de interesse para o Município.

3.º - Período de intervenção do público.

4.º - Período da ordem do dia:

1) Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;

2) Apresentação de pedidos de esclarecimento à Câmara Municipal por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia;

3) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a aprovação do protocolo de execução a celebrar entre o Município de Peniche e a Docapesca - Portos e Lotas, S.A., no âmbito do protocolo celebrado para efeitos da transferência de competências da Docapesca para o Município (Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio);

4) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a prestação de contas consolidadas relativas ao ano de 2022.

5.º - Aprovação da minuta da ata.

A sessão foi aberta, pelo senhor Presidente da Mesa, eram vinte e uma horas e sete minutos, encontrando-se na sala vinte e dois dos vinte e cinco membros que compõem a Assembleia Municipal de Peniche.

O senhor João Manuel de Jesus Gomes (PS) compareceu no decurso da sessão,

eram vinte e duas horas e trinta e cinco minutos, durante a apreciação de outros assuntos de interesse para o Município, e passou de imediato a participar nos trabalhos.

Os senhores Tiago Brás Correia (GCEPP), António José Antunes Vieira (PSD), Carlos Jorge Franco Luís (PSD), Paulo Alexandre Simões Ernesto (PSD), Vânia Cristina Figueiredo dos Santos Costa Salvador (PSD), João Manuel de Jesus Gomes (PS) e José António Bombas Amador (CDU) encontravam-se a substituir os senhores Jorge Manuel da Costa Batalha (GCEPP), Nuno Rodrigues Sales Madeira (PSD), Ana Filipa Vala Fialho (PSD), Luís Fernando Mamede de Matos Almeida (PSD), Ana João dos Santos Lima (PSD), Natália Susana Colaço Rocha (PS) e José Monteiro Henriques Rocha (CDU), respetivamente, que comunicaram a sua ausência, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

Os senhores Licínio Pereira (GCEPP), Carlos Manuel Sousa Policarpo (GCEPP), Carla Alexandra Pereira Fernandes Delgado (GCEPP), David Pedrosa Antunes (GCEPP), João Carlos Rodrigues Viola (GCEPP), Sara Alexandra Oliveira Nunes (GCEPP), Rui Vasco Pereira Serpa Malheiros Cativo (GCEPP), Nuno Miguel Nobre Leitão (GCEPP), Joana Mafalda Batista Valério (GCEPP), Rita Alexandra Santos Marçalo (PSD), Carolina Pereira Vala (PSD), Carlos Alberto Reis Silva (PS), Sandra Cristina Machado de Matos (PS) e Mariana Conceição Santos Rocha (CDU) por serem os membros que se seguiam nas respetivas listas, também comunicaram a sua ausência.

Os senhores Margarida da Silva Martins (PSD) e Henrique André da Silva Nicolau Estrelinha (PS) comunicaram a sua ausência, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, não tendo sido possível proceder à sua substituição.

O senhor Raúl Pereira Lino encontrava-se a substituir o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assistiram à sessão o Presidente da Câmara, senhor Henrique Bertino Batista Antunes (GCEPP), em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e os Vereadores, senhores Manuel Quinta Martins Salvador (PSD), Ângelo Miguel Ferreira Marques (PS), Emanuel de Sousa Bandeira (PSD), e Victor José Andrade Vala (CDU).

O senhor Vereador Afonso Rosário Costa Clara (GCEPP) não participou na sessão.

A sessão foi secretariada pela Assistente Técnica, Marina Luísa Duarte Nunes Viola, tendo estado presente os senhores Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança do Município de Peniche, Rui Vargas, José António Carriço Lopez Rodrigues, Coordenador Municipal da Proteção Civil do Município de Peniche, e Viviana Patrícia Gomes dos Santos, Chefe de Núcleo de Contabilidade.

APROVAÇÃO DE ATAS DE SESSÕES ANTERIORES

Foi presente a ata n.º 2/2023, respeitante à sessão extraordinária realizada no dia 24 de março de 2023, e a ata n.º 3/2023, respeitante à sessão ordinária do mês de abril, realizada no dia 28 de abril de 2023, tendo sido dispensada a leitura das mesmas por os respetivos textos haverem sido previamente distribuídos pelos membros da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.

Postas à discussão, não se registou qualquer intervenção.

Submetidas à votação, uma após outra, as atas em apreço, constataram-se os seguintes resultados:

Ata n.º 2/2023 – Aprovada, por unanimidade, com dezasseis votos a favor.

Ata n.º 3/2023 – Aprovada, por unanimidade, com dezasseis votos a favor.

Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Assembleia Municipal que estiveram presentes nas reuniões a que elas respeitavam, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O EXPEDIENTE RECEBIDO:

APRESENTAÇÃO DE MOÇÕES, VOTOS DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO, SAUDAÇÃO, PROTESTO OU PESAR:

APRECIACÃO DE OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO:

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1) APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO:

A Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apreciou a informação escrita do senhor presidente da Câmara, Henrique Bertino, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.

2) APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL POR PARTE DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA:

No cumprimento do n.º 7 do artigo 38.º, Subsecção III, do Regimento da Assembleia Municipal de Peniche, usaram da palavra os senhores Presidente de Junta de Freguesia de Ferrel, da Serra d'El-Rei, de Atouguia da Baleia e de Peniche.

3) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE EXECUÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PENICHE E A DOCAPESCA - PORTOS E LOTAS, S.A., NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO PARA EFEITOS DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA DOCAPESCA PARA O MUNICÍPIO (DECRETO-LEI N.º 72/2019, DE 28 DE MAIO):

Deliberação n.º 21/2023: Submetida a proposta (n.º 841/2023) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por unanimidade, com vinte e dois (22) votos a favor aprovar a minuta do

Protocolo de Execução, cujo objeto é suspender a eficácia da cláusula 5.^a do Protocolo, relativa à transferência de Recursos Humanos para o Município, que ficará dependente do trânsito julgado do processo, que se encontra a correr trâmites no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, no qual se definirá a titularidade do vínculo laboral dos trabalhadores a transferir para o Município. O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata, eleito pelo Partido Socialista não se encontrava na sala durante a votação deste assunto.

4) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO ANO DE 2022:

Deliberação n.º 22/2023: Submetidos os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Grupo Público Municipal de Peniche, que abrange o Município de Peniche e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche, relativas ao ano de 2022, a votação nominal, de braço no ar, no uso da competência estabelecida na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, constatou-se o seguinte resultado:

Votos contra: Zero (0).

Abstenções: Dez (10) - dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (6), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1).

Votos a favor: Treze (13) - dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7) e pelo Partido Socialista (6).

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 23/2023: Para efeitos de execução imediata, a Assembleia Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, por unanimidade, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Mesa assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

ENCERRAMENTO:

Sendo uma hora e trinta e dois minutos do dia um de junho, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)